



**CIRCULAR 31/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23380.000361/2023-29 que solicita circular do cronograma de atividades do processo de eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Anápolis;

II - Considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IFG, bem como o determinado na PORTARIA 2115/2023 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023, artigo 4º, segue cronograma das atividades do processo eleitoral da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Anápolis:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
19/05/2023	Solicitação da Circular à Proen para condução do processo eleitoral.
22/05/2023	Solicitação da lista atualizada de servidores docentes e servidores técnico-administrativos do Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) à CRHAS.
23/05/2023	Prazo para o envio da lista atualizada pela CRHAS à Diretoria-Geral do Câmpus.
23 a 25/05/2023	O DAA procederá à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.
26/05/2023	Prazo para o DAA encaminhar a lista dos discentes para compor o Colegiado de Áreas Acadêmicas.
29/05/2023	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Diretoria-Geral do Câmpus.
30/05 a 07/06/2023	Período de realização das inscrições dos candidatos via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme art. 8º do Regulamento do Processo Eleitoral, direcionando-o para ANA-CG.
13/06/2023	Publicação da lista das candidaturas homologadas.
14/06/2023	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas.
15/06/2023	Prazo para Diretoria-Geral do Câmpus responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
16/06/2023	Prazo para recorrer dos recursos denegados pela Diretoria-Geral.
19/06/2023	Prazo para a Pró-Reitoria de Ensino responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.

20 a 30/06/2023	Período de campanha dos candidatos.
06/07/2023	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas.
07/07/2023	Prazo para interposição de recurso contra o resultado.
11/07/2023	Prazo para Diretoria-Geral do Câmpus responder os recursos ao resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.
12/07/2023	Encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

*assinado eletronicamente)*  
**Maria Valeska Lopes Viana**  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 1.651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEN, em 23/05/2023 09:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410590  
Código de Autenticação: ccad03ceff



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)